

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Educação.

Objeto da contratação: Aluguel de brinquedos infláveis.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de dois brinquedos infláveis, sendo um touro mecânico, um tobogã hiper e um chute a gol, cada um com seu respectivo monitor, a serem disponibilizados durante a tarde como atração visando atender as crianças que estarão presentes na festa de dia das crianças, no parque Amândio Alcântara no dia 14 de outubro do presente ano.

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual do município de Capão do Cipó- RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor valor global deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de serviços estão descrita no documento de formalização de demanda nº 403/2025 da Secretaria de Educação.

09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a secretaria não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



Lenise Gloger Prates

Secretária de Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 01/10/2025



ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ